



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11623, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 6412, de 14 de julho de 2023, que instituiu a Comissão Permanente de Política de Animais nos *Campi* (CPPA),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 6412, de 14 de julho de 2023.

Art. 2º Designar, para integrarem a Comissão Permanente de Política de Animais nos *Campi* da UFMG, os seguintes servidores: ADRIANE PIMENTA DA COSTA VAL BICALHO (Presidente), Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 098973, lotada no Departamento de Clínica e Cirurgia da Escola de Veterinária; CHRISTINA MALM (Vice-Presidente), Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 009539, lotada no Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária da Escola de Veterinária; FERNANDA LOURO DE SOUZA, Bióloga, Inscrição UFMG nº 235032, lotada na Divisão de Gestão de Resíduos do Departamento de Gestão Ambiental; VANIA REGINA GOVEIA, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 216445, lotada no Departamento de Enfermagem Básica da Escola de Enfermagem; MARCELO TEIXEIRA PAIVA, Residente Multiprofissional, Inscrição UFMG nº 322415, lotado no Hospital Veterinário da Escola de Veterinária; DANIELLE FERREIRA DE MAGALHÃES SOARES, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 212318, lotada no Departamento de Medicina Veterinária Preventiva da Escola de Veterinária; ROSSIMIRIAM PEREIRA DE FREITAS, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 14696X, SIAPE nº 1.250.789, lotada no Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas; e GRACIELA KUNRATH LIMA, Bióloga, Inscrição UFMG nº 219711, SIAPE nº 1.762.405, lotada na Gerência de Resíduos da Escola de Veterinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 20/12/2023, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2913225** e o código CRC **32387BCE**.
